

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 38/96

Providencie-se a respeise

Considerando que se encontram no Congresso Nacional, propostas para alteração da Carta Magna, principalmente no tocante na área da Previdência Social;

Considerando que as alterações legislativas são ne-'cessárias, principalmente para permitir ao trabalhador brasi-'leiro uma aposentadoria mais dígna, resguardando seu salário quando da passagem para a inatividade, o que, atualmente não ocorre, pois a defasagem no salário quando da aposentadoria é muito grande, obrigando o aposentado a manter-se na atividade para suprir as necessidades do lar;

Considerando que o laborista brasileiro, para atingir o merecido descanso da aposentadoria tem que contribuir ' com o INSS praticamente por um período equivalente à metade ' de sua vida, posto que, só a alcança aqueles com mais de 30 anos de labor, ressalvados os casos especiais;

Considerando que se propaga nos meios escritos e fala-' dos de toda nação brasileira, que os parlamentares, legítimos' representantes do povo, pretendem manter a vergonhosa aposenta doria precoce, através do Instituto de Pensões dos Congressistas;

Considerando que um trabalhador brasileiro, necessita de 35 anos para atingir a aposentadoria, num autêntico anta gonismo ao seu representante no Congresso Nacional que só precisa de 08 anos de contribuição para galgar o merecido "descan so";

Considerando ainda que a disparidade é gritante em 'todos os sentidos, posto que, enquanto um operário pátrio percebe um misero salário mínimo, quando da passagem para inatividade após 35 anos de labor, o parlamentar, após 08 anos, recebe, no mínimo, 25 vezes mais;

John W



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que a Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo clamor unissono do povo Pirassununguense, que se posicionou contra a carteira de aposentadoria dos vereadores, houve por bem em 1989, por unanimidade, revogar a lei que criou' essa excrepância;

Considerando que é notório o descontentamento do povo brasileiro com a atual situação das normas previdenciárias, notadamente no que diz respeito a continuidade da aposentado-' ria precoce com 08 anos de serviços aos parlamantares;

Considerando por final, os anseios do povo Pirassu-' nunguense, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, após ouvi o douto plenário, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de repúdio com o Congresso Nacional, pela intenção de se manter o IPC/Instituto de:Pensões dos Congressista, dando-se dessa deliberação conhecimento aos Presidentes do Congresso Nacio nal e Senado Federal, rogando-lhes que intercedam junto a seus pares, com a finalidade de extinguir a imoral aposentadoria.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 1996.

VerBeador